

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012361-83.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Orlando Rosa de Camargo

Requerido: Maria de Lourdes Oliveira de Camargo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Maria Lourdes Oliveira de Camargo*, a cuja partilha do espólio composto por três (03) imóveis (matrículas nº 45.366, nº 41.723 e nº 9.326/Brotas) e pela cota ideal de metade (1/2) de um (01) imóvel (matrícula nº 47.387) concorrem o viúvo-meeiro e um (01) único herdeiro filho, pré-morto à autora da herança, de modo que por representação concorre uma (01) herdeira filha.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

O usufruto que onera o imóvel, segundo o inventariante, será cancelado por ocasião do registro do formal.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Maria Lourdes Oliveira de Camargo*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 23/30 e 59/60, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 15 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA